



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a Sessão Ordinária desta legislativa.

Registrou-se a ausência da Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** por motivo devidamente justificado, passando a presidência dos trabalhos ao Excelentíssimo Vice-Presidente **Adão Custódio Machado Ferreira**, conforme dispõe o Regimento Interno.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Osvaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a reunião ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, o Excelentíssimo Vice-Presidente **Adão Custódio Machado Ferreira** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 04/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Isabel Cristina Coelho Milani



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Seguindo o Rito Regimental, o Excelentíssimo Vice-Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

O Excelentíssimo Vice-Presidente **Adão Custódio Machado Ferreira** iniciou a sessão com um discurso dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão, o respeito às diferenças e a promoção de políticas públicas que garantam dignidade, acesso e oportunidades às pessoas com autismo e suas famílias.

Colocamo-nos à disposição da comunidade para ouvir, apoiar e contribuir, dentro das atribuições desta Casa, para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e verdadeiramente inclusiva.

Seguindo, o Excelentíssimo Vice-Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da pauta da ordem do dia:

- **Projeto de Lei nº. 007/2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Mirai/MG e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº. 008/2026**, Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Aline Santos de Almeida Prado, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual e Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Mirai/MG.
- **Projeto de Lei nº. 009/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 515.000,00.
- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação da 9ª alteração do Estatuto Social e ratificação do contrato de consórcio do CIMERP.

Conforme a Ordem do Dia constante do edital previamente afixado e enviado, bem como considerando que os projetos já foram apresentados e encaminhados às



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Comissões competentes em reunião anterior, passou-se à fase de votação dos respectivos projetos, já devidamente analisados.

Projeto de Lei nº. 005/2026, de autoria do Poder Executivo, a pedido da Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, foi retirado de pauta em razão de erro na justificativa, após ser analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos.

Projeto de Lei nº. 006/2026, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores **Adão Custódio Machado Ferreira, Antônio Marcos do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani, Millena Barroca Rocha**, foi aprovado por unanimidade.

Adiante, realizou-se a leitura das Moções de Pesar protocoladas nesta Casa, tendo o Excelentíssimo Vice-Presidente registrado, em nome do Poder Legislativo, votos de profundo pesar e solidariedade às famílias enlutadas. Posteriormente, o Excelentíssimo Vice-Presidente **Adão Custódio Machado Ferreira** solicitou à Secretária da Mesa Diretora a leitura das Indicações, devidamente protocoladas.

Dada a palavra aos Exmos. Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do art.165 do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, o Vice-Presidente Adão declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 07 de abril de 2026.”

MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente

Adão Custódio Machado Ferreira
ADÃO CUSTÓDIO MACHADO
FERREIRA
Vice-Presidente

Isabel Cristina Coelho Milani
ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária

Aline Santos de Almeida Prado
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador

GESIANO INÁCIO
Vereador

OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador